

**RESOLUÇÃO Nº 036/09**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01 de 03/01/2003, alínea “a” do art. 2º e o art. 4º da Resolução CIB nº 112 de 08/10/2009, que dispõe sobre a aprovação do fluxo de movimentação de servidores da FUNASA para Municípios, Regiões e Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer nº 006/CRHST/2009 - Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador CES/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o retorno da servidora Senhora Lúcia de Fátima Bigio, enfermeira, em exercício no Centro Estadual de Referencia de Média e Alta Complexidade – Centro de Testagem e Aconselhamento, do Serviço de Assistência Especializada – DST/AIDS, no qual solicitou retorno ao Órgão de origem CORE/FUNASA/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2009.

(Original assinado)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:** (Original assinado)  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado